

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.346/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, ao Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do requerimento protocolizado sob o n° 8.277, datado de 02 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0028/2015 – 14ª Procuradoria de Justiça, datado de 02 de setembro 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, nos dias 09, 10, 23 e 24 de setembro e 04 e 05 de novembro de 2015, objetivando participar de reuniões de trabalho respectivas, tendo em vista a sua indicação do Conselho Nacional do Ministério Público para integrar a Comissão Julgadora do Prêmio CNMP/2015, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n°s 031 e 032/2015-CPE/CNMP, datados de 27 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Conselheiro Nacional/Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor Orlando Rochadel Moreira, informando que a referida comissão recebeu a indicação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, para compor a Comissão Julgadora do Prêmio CNMP/2015.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, nos dias 09, 10, 23 e 24 de setembro e 04 e 05 de novembro de 2015, com o objetivo de participar de reuniões de trabalho respectivas, do Conselho Nacional do Ministério Público para compor a Comissão Julgadora do Prêmio CNMP/2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça